O dia 30 de janeiro de 1990.

Ata da 7ª (Setima) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1.990

Aos 30 (Trinta) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram às 20:00hs no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador, Euno Andrade da Silva Com o Comparecimento dos Srs. Membros Legislativo, Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva, Arnaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Risonaldo, Cecílio Alves de Oliveira. O Presidente, deu por aberto a presente reunião mandando o secretário que fizesse a leitura da Ata, tendo o Vereador Cecílio Alves de Oliveira, pedio a dispensa da leitura da Ata, sendo sido aceito por unanimidade. Em seguida, solicitou a leitura dos materiais, oriundos dos Srs. Vereadores, por ordem Req. Nº 08/90 do Vereador Euno Andrade da Silva, apelano ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Benildes de Souza Ribeiro, no sentido de instalar uma Zona eleitoral em nosso Município, tendo o requerente em sua justificativa oral, afirmados grandes benefícios irá trazer á nova Zona Eleitoral facilitando a vida da população em geral além de servir, de base para aumento dos membros Legislativo municipal, em seguida foi o mesmo

por Unanimidade, juntamente com os demais requerimentos de Nº 09/90, 10/90, ambos do Vereador Ginaldo José de Souza. Em seguida usou a tribuna o Vereador José Risonaldo e defendeu os Projetos de Lei Nº 04/90 e 07/90, com os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e em seguida apresentou oralmente seu Parecer recomendando que o Projeto de Lei 04/90, fosse devolvido a Prefeitura para que o executivo enviasse à Câmara Municipal a extinção de 10 Cargos de Diretores e que após o Presidente por em discussão, foi pedido o Visto e Concedido ao Vereador Josias de Oliveira Freitas. Justificando ainda o Projeto de Lei 07/90, o qual recomendava a sua rejeição em face que já existia dois Cargos Comissionários de Assessoria Jurídica e um deles vago devendo o Sr. Prefeito preenchelo ao invés de Criar o Cargo de procurador Geral do Município. Aparteado pelo Vereador Cecílio Alves que endossou suas palavras e disse ainda não sendo boa a situação financeira do município e mesmo com 95% de aumento, Concedido pelo Prefeito ao funcionalismo os Salários Continuam defasados e não há razão para Criação de novos Cargos e Confirmando de publico. Deu Voto favoravel a emenda do Vereador José Risonaldo Neste momento usou da palavra o Vereador Ginaldo José de Souza, que disse respeitar o Voto de seus Colegas mas, mesmo assim fez uma explanação a respeito do Projeto de Lei 07/90 e encerrou suas palavras Considerando a todos os Vereadores Votarem favoravel. O Sr. Presidente Coloca em discussão o Parecer, oral do Vereador José Risonaldo e o respectivo Projeto de Lei os quais foram aberto Visto, por Solicitação, do Vereador Josias de Oliveira Freitas. No segundo Expediente usando a tribuna o Verea-

dor Ginaldo José de Souza tercem Comentários favoraveis a Criação de Cargos, principalmente a Procuradoria Geral do Município que tudo indica será ocupada pelo profissional Competente na área de direito, Com Capacidade de representar Com dignidade, O Município na Justiça ou onde for necessário. Referindo-se aos Cargos Comicionados disse que era uma maneira do Sr. Prefeito remunerar melhor aos Diretores que realmente trabalham pagando a estes mais de dois mil Cruzados, enquanto, aqueles ficaram recebendo um pouco mais de hum mil Cruzados. Prosseguindo, falou a respeito dos Cargos em Comissão e disse que O Chefe do executivo enviasse uma mensagem mais adequada estou certo de que todos aprovaram. Usou da palavra O Vereador Diniz Soares da Silva, que solicitou ao Presidente, sua interferência direta ao Chefe do Executivo afim de que ponha um funcionário para fazer preenchimento de formulários de CPF e profissional, afim de evitar que as pessoas se disloque para os municípios vizinhos para tirar seus documentos. O Presidente da Câmara O Sr. Euno Andrade da Silva, disse que O Projeto do Cidadão, que vai Cuidar de fornecer Carteira profissional, CPF e Registro Civil, brevemente estará funcionando em nosso Município. Nada mais havendo a tratar O Sr. Presidente dou por encerrada a presente marcando a próxima para O dia 01 de fevereiro de 1.990.

Carlos Alberto Freitas

Ata da 8ª (oitava) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1.990

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 1.990, reuniram ás 20: 00hs, no Salão Nobre da Câmara municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, Com O Comparecimento dos Srs. Membros Legislativo. Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva, Pedro Bezerra Filho, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Risonaldo. O Presidente dá por aberto a presente Reunião mandando O Secretário que fizesse a leitura da Ata, tendo O Vereador Sebastião Lopes da Silva pediu a dispensa da leitura da Ata, sendo sido aceito por Unanimidade. Em seguida, Solicitou a leitura dos Materiais. O Secretário ad hoc, O Vereador José Risonaldo fez a leitura da Correspondência recebida, e em seguida leu uma mensagem do Sr. Prefeito que extinguia 12 Cargos em Comissão O qual foi devolvido por não esta acompanhado do Projeto de Lei a que se referia, tendo sido lido O Projeto de Lei Nº 08/90, que Concede Título de Cidadão Belojardinense e dá outras providências, que depois posto em discussão, O Vereador Euno Andrade da Silva passou a presidência ao primeiro Secretário e no plenário, justificou apresentação do seu Projeto afirmando, que Título de Cidadão só é Concedido a pessoas que tenham realizado alguma Coisa de interesse público para O município, citando O Dr. Mauro Jordão de Vasconcelos que presenteou Belojardim, na inauguração do forum, Criando mais uma Comarca